



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 89 /87

Autoriza a contratação do professor que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 14 de julho de 1987, com fundamento no Processo nº 12.882/86,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação do Professor **EDGAR LINHARES LIMA** para o Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) - a ser lotado no Departamento de Métodos e Técnicas de Educação - na categoria de PROFESSOR ADJUNTO 1, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, com os direitos inerentes ao cargo, a partir da data de sua posse.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, o Departamento de Pessoal da UECE e o CESA, adotarão os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza ,
14 de julho de 1987.


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- Presidente -